



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROPOSTA DE CONVÊNIO

"PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE RORAIMA"



MARÇO/2024

Alçada do Projeto Federal Estadual Outros

1. Título do projeto

Promoção do desenvolvimento rural sustentável por meio de reestruturação da assistência técnica da extensão rural no Estado de Roraima.

2. Proponente do projeto

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/IATER, Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, CNPJ, 45.386.905/0001-80, Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Parque Anauá, Bairro Aeroporto.

3. Resumo

O presente projeto tem como pilar de orientação a mitigação da promoção do desenvolvimento rural sustentável, onde a prestação do serviço de Assistência Técnica - ATER é imprescindível, e constata-se que em nossas unidades encontram-se em um ponto máximo de defasagem, necessitando uma ampliação e modernização da estrutura. Nos últimos anos, evidenciam-se com baixo suporte do poder público estadual no desenvolvimento da atividade de apoio ao homem do campo. Almeja-se com a execução um alcance de modernização e ampliação do público atendido e de forma mais eficaz e contínua, com a proximidade do nosso público alvo, agricultores familiares e indígenas das políticas pública do Estado.

4. Contextualização

O presente projeto tem como pilar de orientação a mitigação da promoção do desenvolvimento rural sustentável. Dados do IBGE, em 2017 existiam cerca de 16.850 estabelecimentos agropecuários em Roraima, destes 87% não recebiam assistência técnica.

Com a execução dos objetivos deste projeto, preconiza-se instalar e dar continuidade da presença do Governo Federal e Estadual, cumprindo a função social dentro do meio rural, com uma oferta de serviço de qualidade e excelência, onde espera-se: redução da desigualdade social; diminuição do êxodo rural; aumento da produtividade e qualidade de área plantada, bem como melhoria na qualidade do produto ofertado e consumido, com emprego de técnicas buscando minimizar custo e otimização de insumos; fortalecimento das cadeias produtivas; reestruturação das UL; produtores e técnicos capacitados com ferramentas atualizadas; melhoria na qualidade de vida tanto nas áreas econômicas, social e ambiental e de saúde pública.

5. Objetivo Geral

Reestruturar e ampliar, melhorando a capacidade de atuação da ATER em Roraima, para o resgate e fortalecimento do apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento rural sustentável e melhoria da qualidade de vida no âmbito da agricultura familiar e indígena.

6. Objetivo Específico

- 6.1. Reestruturação, com construções das unidades locais de atendimento (UL), com disponibilização de infraestrutura, veículos e equipamentos;
- 6.2. Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e indígenas com capacitações, feiras, oficinas, workshops, dia de campo, intercâmbio técnicos, atendimentos e assessoramentos técnicos à produção, acesso ao crédito rural e comercialização dos produtos;
- 6.3. Instituir Unidades demonstrativas para fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias.

7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

Este projeto foi inserido de forma assertiva no Eixo: Desenvolvimento Produtivo, no Programa Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável.

Elencado assim dentre as ações necessárias para incentivar a produção e comercialização de produtos naturais amazônicos é o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo.

Dentre da agenda de propositura do PRDA-2024-2027, o projeto encaixa-se perfeitamente entre os temas: economia, ordenamento territorial, infraestrutura, questões indígenas, ações estruturantes transversais, valorização da floresta, diversificação da economia sustentável e crédito rural e por fim a promoção do desenvolvimento agrário da agricultura familiar e indígena.

Tais ações e metas do projeto, visam a chegada do Estado com as políticas públicas mais próximo das áreas desassistidas, principalmente áreas indígenas.

8. Metodologia

8.1. Público Alvo do Projeto

O projeto atenderá com ATER 17.000 agricultores familiares rurais e 6.800 agricultores familiares indígenas em 177 polos indígenas em todo o Estado de Roraima, com atendimentos, que serão realizados.

8.2 Localização no território (com mapa)

O projeto será desenvolvido em todo o território do Estado, abrangendo os 15 municípios.

As 18 unidades a serem construídas estão localizadas em as regiões do Estado, e principalmente em área indígenas hoje desassistidas.



8.3. Procedimentos

O projeto será executado por base a metodologia de ATER presencial e semipresencial, com uso de ferramentas de inclusão digital, tecnologias sociais, processos para a capacitação, individual e coletiva, entre outras formas previstas tanto na legislação quanto nos manuais que orienta o Programa Nacional de ATER. O projeto será executado pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão - IATER juntamente com suas diretorias, desempenhada por meio de equipe de técnicos multidisciplinares com capacidade e qualificação técnica para tal. Todo trabalho de mobilização e atendimento das famílias de produtores será feito por visitas técnicas nas propriedades rurais, com registro de ateste e laudos de recomendações técnicas para as atividades agropecuárias. Outra metodologia a ser adotada para melhor execução dos serviços de ATER previsto no projeto será a elaboração dos Planos de Uso das atividades rurais nas propriedades visitadas o que facilitará a implantação da melhoria dos serviços de ATER ofertados.

Outra metodologia a ser empregada para atingir o objetivo do projeto, é a emissão de laudos de análises de solo e de análise foliar, as quais são essenciais para uso racional de insumos. Com base nos laudo e por meio de visitas técnica será repassado ao produtor orientação importante sobre a correta dosagem a ser aplicada para que seja atingido o alvo requerido em cada etapa do processo, desde ao preparo do solo até a entrega do seu produto.

De forma objetiva temos como estruturação de base para prestação de ATER, como princípio construção de unidades de atendimentos em locais ainda não assistidos, ou assistidos do forma precária, logo em seguida tem-se a estruturação com equipamento e mobília para efetivação da prestação dos serviços, seguindo temos ainda a adequação com manutenção de reforma das unidades já existentes, e por fim chegamos dentro da unidade familiar com incentivo de instalação de unidades produtivas dentro da propriedade, acompanhada de todos o processo com as técnicas adequadas para a produção.

8.4. Estudos Ambientais

Para este projeto inicialmente não podemos mensurar os impactos ambientais, pois encontra-se exclusivamente estruturante, mas em uma segunda etapa, na prestação dos serviços de ATER garantido de forma qualitativa e adequada, podemos pleitear a mensuração dos impactos ambientais, com intuito de mitiga-lo.

9. Meta(s)/Etapa(s) do projeto

Especificação da Meta: Construção e estruturação de Unidade Locais de Atendimento						Valor da Me
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de Execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor u
META 1	1.1	Construção de Unidade Locais de ATER	Fev/2024 a Fev/2026	und	18	1.20
	1.2	Estruturação de Unidades Locais (conjunto: 01 Veículos, 03 central de ar, 02 computadores, 03 notebook, 01 impressoras, 15 mobília, 02 extintor de incêndios e drones)	Fev/2024 a Fev/2026	und	18	50
	1.3	Aquisição de unidades móveis de processamento agropecuário	Fev/2024 a Fev/2026	und	30	15
Especificação da Meta: Estruturação das Unidades Locais já construídas						Valor da Me
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de Execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor u
META 2	2.1	Reforma, ampliação e manutenção da Unidades locais de atendimento.	Fev/2024 a Fev/2026	und	50	400.0
Especificação da Meta: Construção e Estruturação de Laboratório de Análise de solo e foliar						Valor da Me
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de Execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor u
META 3	3.1	Construção de laboratório de análise de solo	Fev/2024 a Fev/2026	und	01	3.000.00
	3.2	Construção de laboratório de análise foliar	Fev/2024 a Fev/2026	und	01	3.000.00
	3.3	Estruturação do laboratório de Analise de Solo	Fev/2024 a Fev/2026	und	01	2.00.000
	3.4	Estruturação do laboratório de Analise foliar	Fev/2024 a Fev/2026	und	01	2.000.00
Especificação da Meta: Implantação de Unidades produtiva						Valor da Me
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de Execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor u
META 4	4.1	Implantação de unidades produtiva dentro da propriedade do produtor	Fev/2024 a Fev/2026	und	30	100.000

	Valor Total (R\$)				

10. Resultados e Impactos esperado

Com a execução do projeto, espera-se como resultado, o aumento no número de produtores atendidos com ATER; o aumento da quantidade de hectares de área plantada; o aumento da produtividade por área plantada; as cadeias produtivas prioritárias fortalecidas; Unidades Locais de Atendimento reestruturadas; os técnicos e produtores capacitados; a redução do êxodo nas áreas atendidas; o aumento na qualidade dos produtos ofertados; o aumento da renda familiar rural; a transformação na forma de atendimento das famílias de agricultura familiar e principalmente indígenas para que se tenham incremento de renda e qualidade da segurança alimentar.

11. Equipe gestora do projeto

11.1. Equipe executora

Nome	José Antonio Vicente		
Função no Projeto	Gestor do Projeto	Telefone para contato	(95) 98801-8364
E-mail	vicentecarobe@hotmail.com	Telefone	
Atividades a serem realizadas			
Instituição	IATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	Unidade/Setor	DATER

11.2. Equipe de apoio

Nome	Emerson Ricardo dos Santos Vieira		
Função no Projeto	Responsável Técnico	Telefone para contato	(95) 99116-8747
E-mail	emerson_rsv@yahoo.com.br		
Perfil do pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	Efetiva
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto		

Nome	Diego da Silva Barberena		
Função no Projeto	Responsável Técnico	Telefone para contato	(95) 98111-8194
E-mail			
Perfil do pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	Efetiva
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto		

Nome	Karina Paula de Brito		
Função no Projeto	Responsável Técnico	Telefone p/ contato	(95) 99162-2750
E-mail	karinpaulab@hotmail.com		
Perfil do pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	Efetiva
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto		

Nome	Andrey Souza Terada Nascimento		
Função no Projeto	Responsável Técnico	Telefone para contato	(95) 99126-0207
E-mail	andreyterada@hotmail.com		
Perfil do pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	Efetiva
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto		

12. Investimento

12.1. Fonte de recurso

Orçamento Geral da União (X)

Orçamento dos Estados ou Municípios ()

Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias ()

Parcerias Público-Privadas ()

12.2. Valor do projeto

Investimento no total de **68.100.000,00** (Sessenta e oito milhões e cem mil reais)

12.3. Cronograma Físico-Financeiro

ID	Metas/Tarefas	Unidade/Responsável	Início	Término
1	Construção e estruturação de Unidade Locais de Atendimento	DATER	Fevereiro/2024	Fevereiro/2026
2	Estruturação das Unidades Locais já construídas	DATER	Fevereiro/2024	Fevereiro/2026
3	Construção e Estruturação de Laboratório de Análise de solo e foliar	DATER	Fevereiro/2024	Fevereiro/2026
4	Implantação de unidades produtiva dentro da propriedade do produtor	DATER	Fevereiro/2024	Fevereiro/2026

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
01	Contratações de RH			
	Instalações preliminares			
	Máquinas e equipamentos		13.500.000,00	13.500.000,00
	Obras/ Instalações	21.600.000,00		21.600.000,00
	Passagens			
	Diárias			
	Outros Serviços			
	Total R\$	21.600.000,00	13.500.000,00	35.100.000,00

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
02	Contratações de RH			
	Instalações preliminares			
	Máquinas e equipamentos			
	Obras/ Instalações	20.000.000,00		20.000.000,00
	Passagens			
	Diárias			
	Outros Serviços			
	Total R\$	20.000.000,00		20.000.000,00

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
03	Contratações de RH			
	Instalações preliminares			
	Máquinas e equipamentos		4.000.000,00	4.000.000,00
	Obras/ Instalações	6.000.000,00		6.000.000,00
	Passagens			
	Diárias			

	Outros Serviços			
	Total R\$	6.000.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
04	Contratações de RH			
	Instalações preliminares			
	Máquinas e equipamentos			
	Obras/ Instalações	3.000.000,00		3.000.000,00
	Passagens			
	Diárias			
	Outros Serviços			
	Total R\$	3.000.000,00		3.000.000,00

13. Gestão de Risco

13.1. Indicador do projeto

Para a execução do visa-se o monitoramento e avaliação das etapas de desenvolvimento do projeto, para atingir objetivos estabelecidos.

13.1.1. Indicadores operacionais

Para mensurar os indicadores do projeto, será avaliado primeiramente as atividades administrativas de prazo do cronograma da execução, custos e adequações.

Baseando-se no almejado desempenho relacionado com o previsto e o executado, dentro do prazo determinado, bem como se ocorrerá de forma satisfatória os resultados, indicando se as metas proposta foram efetivadas. E por fim mensuração de índice de impacto ao final da execução se será satisfatória, com o atingimento na meta principal que será fazer atendimento de ATER em todo o território do Estado de forma adequada e efetiva.

13.2. Análise de Risco

Informar se o projeto contempla acompanhamento e análise de risco, ou seja, se há ações ou eventos que podem comprometer a execução do projeto:

- 1) detalhando os eventos de riscos identificados;
- 2) apontar as ações preventivas definidas; e
- 3) apontar as ações corretivas previstas.

Ações ou Eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações Corretivas para mitigar os riscos concretos
1. Intercorrências nos procedimentos licitatório. ⁽¹⁾	Monitoramento das fases licitatórias.	Ajustar em tempo hábil as intercorrências.
2. Avaliar a probabilidade de atrasos na construção das unidades locais de atendimento e do laboratório. ⁽²⁾	Desenvolver estratégias para mitigar atrasos na construção das unidades, como planos de contingência e cronogramas flexíveis	Executar planos de contingência conforme necessário para evitar ou minimizar atrasos.
4. Localizar produtor que se encaixe as exigências. ⁽³⁾	Estabelecer quesitos e parâmetro para selecionar produtor.	Realizar avaliações do desempenho das unidades demonstrativas e ajustar estratégias conforme necessário.

1- Característica de ação para as metas de 01 a 04;

2- Característica de ação para as metas de 01 e 02;

3- Característica de ação para as metas de 04;

14. Referências

Manual do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA- 2024-2027

RORAIMA. Secretaria de Agricultura de Agricultura Desenvolvimento e Inovação – SEADI. <https://seadi.rr.gov.br> - Acesso em 17 de janeiro de 2024.

Sistema de Informação da Assistência Técnica e Extensão - SIATER. Acesso aos dados coletados em 18 de janeiro de 2024.

15.Anexos

Este documento não possui anexos

(assinatura eletrônica)

Téc. em Agrop. **JOSÉ ANTÔNIO VICENTE**
Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural/DATER
Portaria Nº 90/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 21 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER
Decreto nº 7-P de 6 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Vicente, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 29/03/2024, às 13:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 29/03/2024, às 19:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12256482** e o código CRC **1336AAB1**.